

REVISÃO CURRICULAR

As medidas simplificadas

• **MENOS HORAS DE AULAS** Ao eliminar as áreas não curriculares - Estudo Acompanhado, Área de Projecto, disciplinas que acabaram neste ano lectivo, e ainda a Formação Cívica, que surge na proposta do governo - a carga horária dos alunos diminui em todos os ciclos.

- No secundário, a principal redução acontece no 12.º ano, que ficaria com menos seis a quatro horas e meia de aulas por semana (passa de 13 a 14 blocos de 90 minutos para 10).
- No 2.º ciclo, a redução é ligeiramente superior a duas horas - de 33 blocos semanais de 45 minutos para 30.
- No 3.º ciclo, a diminuição acontece no 8.º ano, que tem actualmente 34 blocos e passa a 33 (menos 45 minutos). O corte é mais significativo no 9.º ano, com menos uma hora e meia de aulas (de 36 tempos lectivos para 32).

• **ESCOLAS PASSAM A GERIR A DURAÇÃO DAS AULAS** A proposta do governo prevê que as escolas possam decidir sobre o tempo de duração das aulas. Actualmente, as disciplinas são leccionadas em blocos de 45 ou 90 minutos. A tutela quer dar liberdade às direcções escolares para gerir a carga horária ao longo dos ciclos e anos de escolaridade, desde que o número total de horas não ultrapasse o limite estipulado para cada disciplina.

• **FORMAÇÃO CÍVICA É ELIMINADA** A disciplina não curricular desaparece nos 2.º e 3.º ciclos e no 10.º ano. O governo entende que a Formação Cívica pode ser leccionada transversalmente em todas as disciplinas. Esta é uma das medidas que levantou maior contestação com o Conselho Nacional de Escolas e a Provedoria da Justiça a solicitar à tutela para não acabar com a disciplina por considerarem elementar na formação dos alunos. Os directores também se opuseram à medida por considerarem que a cadeira é essencial para gerir os conflitos e problemas sociais dos alunos e família.

• **1.º CICLO MANTÉM-SE AS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR** A proposta do governo mantém o apoio ao estudo e as actividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo. A tutela já admitiu que pode vir a alterar o modelo de gestão das AEC, actualmente entregue a associações de pais, de professores, autarquias ou à própria escola. A nova forma de gestão ainda não foi revelada, mas entretanto, uma das novidades anunciadas pelo Ministério da Segurança Social foi a possibilidade de os pais poderem vir a escolher no próximo ano lectivo entre actividades de tempos livres (ATL) ou actividades de enriquecimento curricular na sequência do protocolo entre o governo e as instituições de solidariedade. Criadas em 2006, as AEC permitem aos alunos ter gratuitamente uma série de aprendizagens - música, inglês, expressão artística ou apoio ao estudo - e ao mesmo tempo alargar o horário escolar até às 17h30.

• **2.º CICLO INGLÊS OBRIGATÓRIO NO 5.º ANO** O Inglês passa a ser disciplina obrigatória no 2.º e 3.º ciclos. No 2.º ciclo continua a existir só uma língua estrangeira, mas ao contrário do que acontece agora, a opção ficará limitada ao Inglês.

• **EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA DIVIDE-SE EM DUAS DISCIPLINAS** A disciplina de Educação Visual e Tecnológica é dividida em Educação Tecnológica e Educação Visual. Educação Visual passa a ter dois tempos lectivos no 5.º e 6.º anos, enquanto

que a Educação Tecnológica, em desdobramento com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), tem também dois tempos no 5.º e 6.º anos. Continua-se com quatro tempos no total, mas elimina-se um professor.

• **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PASSA PARA 2.º CICLO** A proposta de revisão curricular prevê que a disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) seja leccionada no 5.º e 6.º ano do 2.º ciclo e deixe de integrar o programa do 9.º ano, como acontece actualmente. A medida parte do pressuposto de que no final do 3.º ciclo, os alunos já adquiriram conhecimentos de informática e que por isso haverá necessidade em introduzir a disciplina mais cedo.

• **ESCOLAS PASSAM A OFERECER APOIO DIÁRIO AO ESTUDO** Todas as escolas básicas ou agrupamentos terão de organizar os seus recursos humanos de modo a oferecerem apoio diário ao estudo. Esses 45 minutos por dia ou 5 horas semanais para cada turma vão ter de acontecer fora do horário das aulas (tempos não lectivos).

• **ACABA-SE COM A DIVISÃO DAS TURMAS NAS AULAS PRÁTICAS EM CIÊNCIAS DA NATUREZA NO 2.º CICLO** A tutela considera que as aulas práticas a Ciências da Natureza no 2.º ciclo podem ser feitas com a turma inteira. Actualmente, os tempos de laboratório são divididos ao meio: enquanto uma parte dos alunos tem aulas teóricas, os restantes estão concentrados nas actividades experimentais.

• **3.º CICLO MAIS HORAS PARA CIÊNCIAS** Ciências Naturais e Físico-Química ganham mais dois blocos de 45 minutos, a serem repartidos por ambas, no 7.º e 8.º ano. No 9.º terão mais um. Esta alteração permite, segundo o ministério, colmatar a "clara insuficiência de carga horária" das ciências experimentais neste ciclo de ensino.

• **AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS NAS CIÊNCIAS SÃO FEITAS EM ALTERNÂNCIA** Segundo o que explicou a secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, Isabel Leite, no encontro com os directores de Lisboa, o modelo de desdobramento das Ciências da Natureza e Físico-Química no 3.º ciclo prevê que, numa carga semanal de três horas, duas delas serão para "apresentação teórica" e a restante para a parte experimental. As turmas serão divididas em duas, fazendo com que metade tenha a hora da parte laboratorial de Físico-Química numa semana e a outra metade a parte experimental de Ciências da Natureza. Na semana a seguir trocam as metades de turmas.

• **MAIS AULAS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA** No 7.º ano, História e Geografia terão cinco tempos lectivos de 45 minutos para dividir entre si em vez dos actuais quatro. No 9.º ano também lhes é dado mais um bloco. Actualmente, para estas duas disciplinas, existem quatro tempos lectivos semanais no 7.º ano e cinco tempos lectivos semanais no 9.º ano.

• **SECUNDÁRIO ELIMINA-SE A UMA DAS DUAS OPÇÕES DO 12.º ANO** No 12.º ano só existirá uma disciplina de opção em vez das duas actuais. Os alunos passarão assim a ter quatro disciplinas neste ano. Com esta medida pretende-se, segundo a tutela, que os alunos façam uma melhor gestão do tempo de estudo uma vez que este é o ano terminal do ensino secundário.